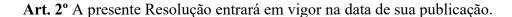
RESOLUÇÃO Nº 1777

EMENTA: Concede a Medalha Luiz Souto Dourado à Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Pernambuco (IEADPE) – filial Garanhuns.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Luiz Souto Dourado à Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Pernambuco (IEADPE) – filial Garanhuns, pelos relevantes serviços restados, ao Município de Garanhuns-PE.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 14 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO (LUIZINHO ROLDÃO) PRESIDENTE

JOSÉ JUCA DE MELO FILHO (JUCA VIANA) VICE-PRESIDENTE

CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO (PROF. MÁRCIO) 1º SECRETÁRIO

BRUNO LUIS TAVEIRA CAVALCANTE (BRUNO TAVEIRA) 2º SECRETÁRIO

